



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1000,00 (Um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração
Conta/Elemento: 0310 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Recursos Livres
Valor: 1000,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 03 de Janeiro de 2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Cleomar Walter
Coordenador do Controle Interno
Decreto N° 4088/2007
CPF: 723.873.938-89


Altair Kunrath
CPF: 632.262.009/68
Responsável pelo adiantamento
Aux. Administrativo

310
30.96.00
1.0-1-000
2383-3
22
15
15